



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS **DE ASTORGA**

“FILIADO A FETAEP”

Reconhecido pelo MTPS nº 144.892/63

Av. Pres. Vargas, 248 – Fone (44) 3234-3311–Cx.P. 193 –CEP 86730000–Astorga – Pr
E-MAIL: strastorga@fetaep.org.br C.N.P.J N.º 75.574.871/0001-18

Ofício nº 021/2020

Astorga - Paraná, 24 de Abril de 2020

EXMO SR. MINISTRO GILMAR MENDES
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

Eu, Claudinei de Carli - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga e vereador deste município. Venho mui respeitosamente esclarecer os fatos do porque do Projeto de Lei nº 019/2019 de Maio de 2019 de Minha Autoria. Ao colocar esse projeto em pauta foram feitas as devidas emendas, com reuniões realizadas dentro do Sindicato Rural Patronal, filiado a FAEP e a CNA.

Porque do projeto 019/2019, pois é visto o constante prejuízo aos Sericicultores (Criadores de Bicho da Seda), Olericultores, fruticultores, produtores de café entre outros produtores, com o veneno que os grandes produtores das redondezas utilizam. Todos os anos vemos esses pequenos produtores perdendo seus plantios, seus bichos da seda morrendo por intoxicação por veneno, vemos produtores desesperados sem conseguir honrar com seus compromissos financeiros, já que perderam suas produções. E o pior desse cenário é que não vemos nenhum socorro ou apoio a essa classe trabalhadora rural, por não terem seguro são tão prejudicados. Nesse ano de 2020 essa situação que era difícil ficou insustentável já que o prejuízo é incalculável. Temos em nosso pequeno município mais de 40 famílias que perderam tudo e não vão colher nada, deixados a deriva com um prejuízo que ultrapassa os R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) essas famílias assistem seus plantios, suas hortas e seus pomares morrendo, as plantas amarelando, definhando até não sobrar nada. Meu trabalho é defender e lutar por essa classe trabalhadora assim encaminhei também uma emenda a esse projeto já citado anteriormente, pedindo a proibição de passagem de veneno aérea em nosso município. Mais uma vez explico que Astorga, uma cidade pequena não tem área suficiente para pulverização aérea. Havia uma discussão sobre passagem de veneno por drone, o que ao meu ver também não deve ser aprovado e utilizado já que nosso município é cortado por vários rios, mata ciliares, temos muitas propriedades pequenas, onde moram

pequenas famílias, com suas hortas, pomares e gado para leite e corte, assim frizo mais uma vez não existir espaço aéreo suficiente para pulverização aérea em Astorga- Paraná.

Fizemos várias reuniões com o Sindicato Rural Patronal, com o poder Público, com a EMATER, ADAPAR, Cooperativas, BRATAC – que é a empresa de que trabalha com fiação de seda, produtores de soja, milho, cana, com a Associação dos produtores de bicho da seda, mesmo assim nada foi resolvido e não conseguimos obter nenhuma resposta, nenhum ressarcimento ao prejuízo dessa famílias. Até a empresa BRATAC não entregou o relatório dos danos as famílias que perderam suas produções de bicho da seda, relatório esse que era para ser entregue até o dia 16 de março deste ano corrente, demonstrando assim falta de respeito com seus produtores.

A partir dos fatos aqui apresentados gostaria que o Exmo. Ministro nos auxilie, mantendo a lei municipal, a fim de preservarmos o meio ambiente e a biodiversidade em nosso município e das famílias que aqui vivem. Nesse momento vivemos uma pandemia do COVID – 19, onde o foco da população mundial está, mas devemos nos lembrar e nos prevenir dos tantos casos de câncer no Brasil, doença que mata milhares todos os anos, e o excesso de veneno em nossas culturas está diretamente ligado a essa doença. O Agronegócio é importante, mas não devemos pensar apenas em produção em grande escala, apenas visando lucros e dados, temos também que preservar a natureza.

Atenciosamente



CLAUDINEI DE CARLI
Presidente STR Astorga e Vereador